

Relatório

# Registo de descrição

Data relatório

2024-04-18

Registo

PT/PR/AHPR/GB/GB0205/3563 - Comissão Nacional de Descolonização 1974/1975.

<b>Nível de descrição</b>	DC
<b>Código de referência</b>	PT/PR/AHPR/GB/GB0205/3563
<b>Tipo de título</b>	Atribuído
<b>Título</b>	Comissão Nacional de Descolonização 1974/1975.
<b>Datas de produção</b>	1974-08-22 - 1975-11-20
<b>Dimensão e suporte</b>	1 maço numa caixa
<b>Entidade detentora</b>	Presidência da República
<b>Produtor</b>	Portugal. Comissão Nacional de Descolonização. 1974-[1976]

**História  
administrativa/biográfica/familiar**

A Comissão Nacional de Descolonização, criada por despacho do Presidente da República, António de Spínola, em 5 de setembro de 1974, só foi efetivamente institucionalizada pelo Decreto-Lei n.º 792/74, de 31 de dezembro, de acordo com a seguinte redação:

O Programa do Movimento das Forças Armadas (MFA) deu justificado relevo à política a seguir no tocante aos territórios ultramarinos, definindo desde logo as grandes linhas de orientação.

Essa política, pela sua complexidade e pela importância nacional e internacional de que se reveste, transcende a esfera de competência de um só Ministério, impondo-se que seja coordenada ao mais alto nível da vida política do País.

Neste contexto, foi criada, por despacho da Presidência da República de 5 de setembro de 1974, a Comissão Nacional de Descolonização - cuja institucionalização, em termos de eficiência, se realiza mediante o presente diploma.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 16.º, n.º I, 3.º, da Lei Constitucional n.º 3/74, de 14 de Maio, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

**ARTIGO 1.º**

(Constituição da Comissão Nacional de Descolonização)

1. É criada a Comissão Nacional de Descolonização, presidida pelo Presidente da República, e constituída pelo Primeiro-Ministro, Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, um Ministro sem pasta, Ministro da Coordenação Interterritorial e Ministro dos Negócios Estrangeiros.

2. Para além dos elementos a que se refere o número anterior, pode o Presidente da República designar outros membros do Governo para a Comissão Nacional de Descolonização, e convocar para as reuniões, sempre que as matérias a tratar o justifiquem, membros do Governo ou das forças armadas ou altas individualidades da vida portuguesa cuja audição tenha por conveniente.

3. Sempre que se encontrem em Lisboa, o Embaixador de Portugal junto das Nações Unidas e os Altos-Comissários nos territórios ultramarinos terão assento nas reuniões da Comissão Nacional de Descolonização.

**ARTIGO 2.º**

(Atribuições da Comissão Nacional de Descolonização)

À Comissão Nacional de Descolonização compete analisar e definir linhas de atuação gerais ou estabelecer diretivas concretas relativamente a problemas inerentes ao processo de descolonização dos territórios ultramarinos que o Presidente da República submeta à sua apreciação,

**ARTIGO 3.º**

(Reunião da Comissão Nacional de Descolonização)

1. A Comissão Nacional de Descolonização reunirá sempre que for convocada pelo Presidente da República.

2. As reuniões da Comissão Nacional de Descolonização serão secretariadas por um representante do Gabinete Coordenador para a Cooperação, organismo criado por diploma desta data.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. - Vasco [doa] dos Santos Gonçalves - António de Almeida Santos.

Promulgado em 31 de Dezembro de 1974.

Publique-se.

O Presidente da República, Francisco da Costa Gomes.

**História custodial e arquivística****Âmbito e conteúdo**

Conjunto de documentos (quase na sua totalidade fotocópias) de diversas proveniências e tipologias (relatórios, projetos de legislação, informações, memorandos, ofícios, agendas de reuniões, etc.) relativos à criação da CND e outros para análise da Comissão nas suas reuniões e desenvolvimentos de atividades; algumas ordens de trabalhos de reuniões da Comissão.

O processo inclui ainda as folhas de registo de documentos com respetiva numeração e descrição.

**Nome comum**

Correspondência, Descolonização

**Cota atual**

GB.3563

**Cota depósito**

3563

**Cota antiga**

Pasta 1; Pasta 2; Pasta 3

**Idioma(s)/escrita(s)**

Português

**Unidades de descrição relacionadas** [PT/PR/AHPR/GB/GB0205/0699] - Atas da Comissão Nacional de Descolonização (Timor) - 1975-1976  
[PT/PR/AHPR/GB/GB0205/1619/006] - Comissão Nacional de Descolonização (1975/10/09)  
[PT/PR/AHPR/GB/GB0205/3561] - Comissão Nacional de Descolonização - Atas de reuniões (1974)  
[PT/PR/AHPR/GB/GB0205/3562] - Comissão Nacional de Descolonização - Atas de reuniões (1975)